



IGU
PREFE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000920240513000242

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Iguatu, localizada no Estado do Ceará, identificou uma necessidade primordial de promover a aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, para atendimento eficaz do Programa Nacional de Merenda Escolar voltado aos alunos da Rede de Ensino do município. Esse programa constitui-se como um componente essencial na promoção da alimentação adequada durante o período letivo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento, aprendizado, rendimento escolar dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A demanda por gêneros alimentícios no contexto educacional de Iguatu não se limita apenas a satisfazer uma necessidade nutritiva básica dos estudantes, mas se estende à promoção da segurança alimentar e nutricional, atendendo a critérios específicos de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente. Nesse sentido, reconhece-se a importância de se contratar fornecedores qualificados que possam garantir o suprimento contínuo de alimentos que atendam aos padrões exigidos tanto em termos de qualidade nutricional quanto de condições sanitárias adequadas, possibilitando assim, o desenvolvimento integral dos alunos.

A contratação objetiva, portanto, não somente o fornecimento adequado de alimentos para o consumo dos alunos, mas também assegurar a variedade e qualidade dos produtos fornecidos, de maneira a contribuir para o bem-estar e satisfação dos estudantes, incentivando a permanência e a assiduidade na escola. Além disso, a gestão responsável dessa contratação visa promover o desenvolvimento local através do incentivo à participação de fornecedores da região, estimulando a economia do município e valorizando os produtos de agricultura familiar, em alinhamento com as diretrizes e recomendações do Programa Nacional de Merenda Escolar.

Assim, identifica-se a contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis como uma medida estratégica e essencial para atender de forma integral e qualificada às necessidades do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu, assegurando o direito à alimentação adequada e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e do desenvolvimento social do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SEC. DA EDUCACAO	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-631-851
PÁGINA: 1 DE 21





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição precisa dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a seleção de soluções eficazes, eficientes e sustentáveis que atendam às necessidades do Programa Nacional de Merenda Escolar no Município de Iguatu-CE. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a contratação pública deve observar critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de estar alinhada às leis e regulamentações específicas. Portanto, os requisitos aqui descritos buscam garantir o atendimento desses princípios, focando na obtenção de gêneros alimentícios seguros, nutritivos e produzidos de maneira responsável.

- **Requisitos Gerais:**

- O fornecimento de gêneros alimentícios deve garantir a variedade, qualidade e quantidade para o atendimento adequado de todos os alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE.
- Os produtos entregues devem estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com o estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- É imprescindível que os gêneros alimentícios entregues estejam dentro do prazo de validade durante todo o período de fornecimento.

- **Requisitos Legais:**

- Os fornecedores devem cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável, em especial aquelas referentes à segurança alimentar e nutricional e às boas práticas de fabricação e distribuição de alimentos.
- É obrigatória a apresentação de licenças e autorizações pertinentes para a produção e comercialização dos gêneros alimentícios.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Prioridade será dada para produtos orgânicos, biodegradáveis e/ou de agricultura familiar local, visando promover práticas sustentáveis e o desenvolvimento da economia local.
- Os produtos devem minimizar o impacto ambiental em sua produção, distribuição, embalagem e descarte.

- **Requisitos da Contratação:**

- Capacidade comprovada para fornecimento das quantidades estimadas para os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme a demanda projetada para o Programa Nacional de Merenda Escolar.
- Propostas devem especificar claramente os preços, prazos de entrega, condições de armazenagem e transporte dos produtos.
- Deve ser fornecida amostra dos produtos quando solicitado, sem custo adicional para a Administração.
- Para atender de maneira eficaz a necessidade especificada, os fornecedores devem demonstrar a capacidade de aderir integralmente aos requisitos acima, fornecendo os gêneros alimentícios dentro das expectativas de qualidade, segurança alimentar e práticas sustentáveis. A seleção da proposta mais vantajosa levará em conta não somente o custo, mas também a capacidade do fornecedor de atender a todos os requisitos estabelecidos, garantindo assim o sucesso do programa e o bem-estar dos alunos atendidos. A inserção de requisitos desnecessários ou especificações demaisadas será evitada para não prejudicar o caráter competitivo da licitação, alinhada ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.





4. Levantamento de mercado

Para o cumprimento do objeto de contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-Ce, foram exploradas diversas soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos. As opções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: modalidade onde o órgão público estabelece contrato diretamente com o fornecedor dos gêneros alimentícios, sem intermediários.
- Contratação através de terceirização: nesta modalidade, o órgão público contrata uma empresa que será responsável pela entrega dos gêneros alimentícios, onde esta empresa atua como intermediária entre o órgão público e os produtores ou distribuidores dos alimentos.
- Formas alternativas de contratação: incluem modalidades como compra coletiva com outros órgãos ou entidades públicas para obtenção de melhores preços e condições, ou utilização de contratos de registro de preços, onde o órgão público utiliza preços e fornecedores previamente registrados.

Após análise das opções disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, considerando a economicidade, eficiência e eficácia, é a contratação direta com o fornecedor. Esta opção permite maior controle sobre a qualidade dos produtos, adequação às especificações nutricionais e de segurança alimentar exigidas, e cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, a contratação direta promove a possibilidade de estabelecer parcerias locais, fortalecendo a economia da região e garantindo frescor e qualidade dos produtos perecíveis.

No entanto, é importante salientar que, independentemente da modalidade de contratação escolhida, é fundamental a realização de um rigoroso processo de seleção e habilitação dos fornecedores, assegurando que estes atendam plenamente às normativas de segurança alimentar e aos critérios específicos de qualidade e segurança alimentar estabelecidos para a contratação. O cumprimento desses critérios deve ser monitorado continuamente ao longo da execução do contrato.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para o Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu - CE, fundamenta-se na análise criteriosa do mercado fornecedor desses produtos, associada à aplicação das diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a seleção dessa solução baseou-se no princípio de que representa a mais adequada ao contexto apresentado, oferecendo o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência, conforme preconizado pelo Art. 11 da citada Lei, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A abordagem adotada para a aquisição desses produtos contempla a celebração de contratos com múltiplos fornecedores qualificados, locais e nacionais, priorizando, sempre que possível e pertinente, a agricultura familiar e a produção orgânica, em consonância com os incisos I e II do Art. 26 da Lei nº 14.133/2021. Essa estratégia visa não apenas fomentar a economia local e regional mas também assegurar a diversificação dos fornecedores e a diminuição de riscos relacionados ao abastecimento contínuo, garantindo, assim, maior segurança e regularidade no





fornecimento dos gêneros alimentícios necessários.

Adicionalmente, a opção por dividir a solução em categorias de perecíveis e não perecíveis permitirá adoção de estratégias logísticas e de armazenamento específicas para cada tipo de produto, otimizando a conservação dos itens e, consequentemente, preservando sua qualidade até o momento do consumo, conforme diretrizes do Art. 40, incisos IV e V, e do § 4º do Art. 40 da Lei 14.133/2021.

O planejamento minucioso e a definição de critérios claros e objetivos para seleção de propostas, embasados tanto na avaliação de custo-benefício quanto no cumprimento de requisitos técnicos e de sustentabilidade, são medidas que asseguram a escolha da solução de fornecimento mais adequada e eficiente disponível no mercado. Essa metodologia está alinhada ao imperativo de economicidade e à eficácia na aplicação de recursos públicos, conforme estabelece o inciso III do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, que o processo de contratação contribua para o atendimento efetivo e eficiente das necessidades alimentares dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu - CE.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, fundada nas normativas e jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, representa a alternativa mais adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades do Programa Nacional de Merenda Escolar no contexto específico do Município de Iguatu - CE. Tal conclusão está sustentada no alinhamento estratégico com os objetivos de promover uma alimentação saudável e adequada aos estudantes, além de contribuir para o desenvolvimento local sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
2	BATATA INGLESA	22.200,000	Quilograma
Especificação: BATATA INGLESA, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.			
3	BETERRABA	15.500,000	Quilograma
Especificação: BETERRABA – in natura, de primeira qualidade, de tamanho médio a grande, firme e compacta, com folhas e talos, não perfuradas, sem material terrosos e sujidades, sem parasitas aderidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportada de forma adequada.			
4	CHUCHU	7.200,000	Quilograma
Especificação: CHUCHU - De 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.			
5	REPOLHO	8.800,000	Quilograma
Especificação: REPOLHO BRANCO - in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
6	CEBOLA	17.000,000	Quilograma
Especificação: Cebola, branca, tipo in natura, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.			
7	CENOURA	14.000,000	Quilograma
Especificação: Cenoura, tipo in natura, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.			
8	MAÇA	10.000,000	Quilograma
Especificação: Maça Fuji tipo in natura, tamanho médio (100g). Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.			





ITEM	DESCRÇÃO	QTD.	UNC.
9	ALHO COM CASCA	2.400,000	Quilograma
Especificação: Alho, Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.			
10	LARANJA	19.000,000	Quilograma
Especificação: Laranja tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.			
11	MELÃO	17.000,000	Quilograma
Especificação: MELÃO – in natura, de primeira qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportadas de forma adequada.			
12	MAMAO	23.400,000	Quilograma
Especificação: Mamão tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.			
13	PIMENTÃO	5.000,000	Quilograma
Especificação: Pimentão verde, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Transportadas de forma adequada.			
14	TOMATE	9.000,000	Quilograma
Especificação: Tomate, tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, consistência firme, casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.			
15	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA	85.000,000	Unidade
Especificação: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FLOCÃO - pct 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade deverá constar na embalagem do produto, no ato da entrega, a validade não deve ser inferior a 06 (seis) meses.			
16	POLPA DE FRUTAS	11.500,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS – PCT 01 KG – Embalagem primária plástica transparente, data de empacotamento e validade. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo.			
17	FARINHA DE TRIGO	7.000,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.			
18	FARINHA DE MANDIOCA	10.000,000	Quilograma
Especificação: FARINHA MANDIOCA: embalagem plástica transparente, íntegras e com solda reforçada, de 01kg e que contenham data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Não podem estar úmidas, fermentadas e rançosas. Não podem ter cheiro de azedo, manchas escuras (mofo). Isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos de animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.			
19	COLORAU	2.300,000	Quilograma
Especificação: COLORAU- A base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, distribuídos em pacotes de 100 g cada e apresentados em sacos de 10 pacotes acondicionados em fardos, totalizando 10 kg do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Prazo de validade no ato da entrega não superior 06 (seis) meses.			
20	OLEO DE SOJA	16.000,000	UNID
Especificação: ÓLEO DE SOJA- Embalagem pet 900 ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06(seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.			
21	AZEITE DE OLIVA	6.000,000	UNID
Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 250 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.			
22	MARGARINA	5.500,000	UNID





ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD.	UNC.
Especificação: MARGARINA - vegetal com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 g do produto. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto, número do lote e Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).			
23	SAL REFINADO	5.100,000	Quilograma
Especificação: SAL REFINADO IODADO-Embalagem primária plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 30 kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.			
24	VINAGRE	5.000,000	UNID
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem de 500 ml, transparente, com rotulagem contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.			
25	EXTRATO DE TOMATE	8.500,000	UNID
Especificação: EXTRATO DE TOMATE - embalagem com 340 g. e outros ingredientes que não descaracterizam o produto e aditivos permitidos na legislação vigente. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Licopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, Cheiro e sabor: próprios. Característica Físico-química: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Validade mínima: 12(doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 45 dias da data de entrega.			
26	HIPOCLORITO	600,000	LITRO
Especificação: Hipoclorito de sódio: Líquido límpido, levemente amarelado e de odor característico (odor de cloro), na concentração de 2% a 2,5%. O produto não deve conter quaisquer substância tóxica aos seres vivos em geral. O produto não deve ferir a legislações pertinentes, RESOLUÇÃO-RDC N° 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. O mesmo deverá ter embalagem, registro, data de fabricação, validade, lote. Embalagem plástica de 1 litro.			
27	PIMENTA DO REINO MOIDA	4.700,000	UNID
Especificação: Pimenta do reino moída embalagem com 100 gr, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moidos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.			
28	SALSA	950,000	UNID
Especificação: Salsa desidratada, com coloração verde escuro, frescas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente de 100 gr, atóxico, resistente e hermeticamente vedado			
29	MANJERICÃO	950,000	UNID
Especificação: Manjericão desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
30	ARROZ TIPO I	44.000,000	Quilograma
Especificação: ARROZ - Branco, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade do ato da entrega deverá ser superior a 06(seis) meses.			
31	ARROZ INTEGRAL	7.200,000	Quilograma
Especificação: ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empacamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.			
32	AÇUCAR	37.000,000	Quilograma
Especificação: AÇUCAR CRISTAL- Acondicionados em fardos de 30 kg, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas, umidades ou qualquer outro fator que o torne impróprio ao consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem, endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.			





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UNC.
33	ADOÇANTE DIETÉTICO	400,000	UNID
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 90ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.			
34	FEIJAO DE CORDA	17.000,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO DE CORDA- TIPO I, acondicionados em fardos de 30 kg, embalagem primária plástica de 1kg. Livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem impróprio para o consumo. Deve constar data de fabricação empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega não deve ser inferior a 06 (seis) meses.			
35	MACARRÃO DE TRIGO	81.000,000	Unidade
Especificação: MACARRÃO DE TRIGO - Comum tipo espaguete, pct 500 gr, em fardos de 10 pct, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.			
36	MACARRÃO INTEGRAL	13.000,000	Unidade
Especificação: MACARRÃO INTEGRAL – macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
37	CREME DE LEITE	8.500,000	UNID
Especificação: CREME DE LEITE - (UHT): Homogeneizado, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem tetrapak de 200g, sem necessidade de refrigeração, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não deve estar amassada e estufada, não deve apresentar manchas escuras, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Extrato de tomate, um pouco menos.			
38	LEITE DE COCO	8.500,000	UNID
Especificação: LEITE DE COCO: Produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466, não contém glúten, com peso líquido 200 ml, embalagem plástica, validade não inferior a 180 dias. Igual ao creme de leite			
39	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	10.000,000	UNID
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g – Café tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechado, embalagens de 250 gramas, validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico, tipo suave, embalagem com 250 gramas.			
40	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ.	189.000,000	UNID
Especificação: LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ- Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem primária laminada contendo 200g. Deve conter data de validade, fabricação e lote, assim como também, o Selo de Inspeção federal (SIF), Estadual, Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).			
41	LEITE DE COM BAIXA LACTOSE	3.000,000	UNID
Especificação: LEITE COM BAIXA LACTOSE- Produto fortificado com ferro, zinco, vitamina A, C e D, embalagem em Lata com 380 gramas. Deve conter data de validade, fabricação e lote, assim como também , o Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).			
42	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES.	3.000,000	UNID
Especificação: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - para lactentes de 6 a 12 meses- Embalados em latas de alumínio de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade no mínimo 6 meses. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.			
43	AVEIA EM FLOCOS	8.400,000	UNID
Especificação: AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.			
44	MILHO PARA MUNGUNZÁ	11.000,000	UNID





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UNC.
Especificação: MILHO PARA MUNGUNZÁ - produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de (06) seis meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado. Pacote com capacidade de 500 g.			
45	MILHO VERDE EM CONSERVA	11.000,000	UNID
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA: a base de milho /água / sal, sem conservantes, acondicionado em embalagem SACHÊ contendo 290g (peso líquido) e 200g (peso drenado), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
46	ACHOCOLATADO EM PÓ	20.000,000	UNID
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ - Puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400 g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.			
47	ACHOCOLATADO EM PÓ (SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN)	2.000,000	UNID
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ (SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN) – pó para o preparo de chocolate sem lactose e sem glúten. Produto deve seguir a legislação vigente, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade e quantidade do produto. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 300g do produto.			
48	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ALÉRGICOS.	1.600,000	UNID
Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes sem lactose e a base de soja: Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.			
49	LEITE DE VACA DESNATADO EM PÓ	2.100,000	UNID
Especificação: LEITE DE VACA DESNATADO EM PÓ- Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem primária laminada contendo 200g. Deve conter data de validade, fabricação e lote,			
50	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE	1.500,000	UNID
Especificação: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 1 ano destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Embalados em latas de alumínio de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade no mínimo 6 meses. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.			
51	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE	1.000,000	UNID
Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes sem lactose e a base de soja: Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.			
52	CACAU EM PÓ	8.000,000	UNID
Especificação: Cacau em pó alcalino: Produto solúvel composto de puro (100%) pó, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagem íntegra e que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com no mínimo 1 ano de validade. Embalagens de 200 g.			
53	CARNE BOVINA 3 ^a	24.500,000	Quilograma
Especificação: Carne bovina (Costela de 3 ^a): Corte com osso, fresca, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Mesma quantidade da chamada.			
54	FILÉ DE TILÁPIA	21.500,000	Quilograma
Especificação: FILÉ DE TILÁPIA: Corte em Filé, congelado. Com características organolépticas (cor, sabor e odor característico). Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg			





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
55	CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADA (PERNIL).	3.300,000	PACOTE
Especificação: CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADA (PERNIL). Descrição complementar: Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	BATATA INGLESA	22.200,000	Quilograma	13,29	295.038,00
Especificação: BATATA INGLESA, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.					
3	BETERRABA	15.500,000	Quilograma	10,66	165.230,00
Especificação: BETERRABA – in natura, de primeira qualidade, de tamanho médio a grande, firme e compacta, com folhas e talos, não perfuradas, sem material terrosos e sujidades, sem parasitas aderidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportada de forma adequada.					
4	CHUCHU	7.200,000	Quilograma	8,26	59.472,00
Especificação: CHUCHU - De 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.					
5	REPOLHO	8.800,000	Quilograma	10,98	96.624,00
Especificação: REPOLHO BRANCO - in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
6	CEBOLA	17.000,000	Quilograma	11,83	201.110,00
Especificação: Cebola, branca, tipo in natura, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.					
7	CENOURA	14.000,000	Quilograma	15,37	215.180,00
Especificação: Cenoura, tipo in natura, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.					
8	MAÇA	10.000,000	Quilograma	15,71	157.100,00
Especificação: Maça Fuji tipo in natura, tamanho médio (100g). Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.					
9	ALHO COM CASCA	2.400,000	Quilograma	39,13	93.912,00
Especificação: Alho, Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.					
10	LARANJA	19.000,000	Quilograma	10,50	199.500,00
Especificação: Laranja tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.					
11	MELÃO	17.000,000	Quilograma	11,32	192.440,00
Especificação: MELÃO – in natura, de primeira qualidade, fresco, com maturação adequada ao consumo, aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportadas de forma adequada.					
12	MAMÃO	23.400,000	Quilograma	6,56	153.504,00
Especificação: Mamão tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.					
13	PIMENTÃO	5.000,000	Quilograma	12,09	60.450,00
Especificação: Pimentão verde, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, íntegro e firme, coloração uniforme, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Transportadas de forma adequada.					





ITEM	DESCRÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTA
14	TOMATE	9.000,000	Quilograma	9,32	83.880,00
Especificação: Tomate, tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, consistência firme, casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.					
15	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA	85.000,000	Unidade	2,95	250.750,00
Especificação: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FLOCÃO - pct 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade deverá constar na embalagem do produto, no ato da entrega, a validade não deve ser inferior a 06 (seis) meses.					
16	POLPA DE FRUTAS	11.500,000	Quilograma	19,93	229.195,00
Especificação: POLPA DE FRUTAS SABOR DIVERSOS – PCT 01 KG – Embalagem primária plástica transparente, data de empacotamento e validade. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com rótulo.					
17	FARINHA DE TRIGO	7.000,000	Quilograma	6,89	48.230,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.					
18	FARINHA DE MANDIOCA	10.000,000	Quilograma	8,83	88.300,00
Especificação: FARINHA MANDIOCA: embalagem plástica transparente, íntegras e com solda reforçada, de 01kg e que contenham data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Não podem estar úmidas, fermentadas e rançosas. Não podem ter cheiro de azedo, manchas escuras (mofo). Isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos de animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
19	COLORAU	2.300,000	Quilograma	19,59	45.057,00
Especificação: COLORAU- A base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, distribuídos em pacotes de 100 g cada e apresentados em sacos de 10 pacotes acondicionados em fardos, totalizando 10 kg do produto. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote. Prazo de validade no ato da entrega não superior 06 (seis) meses.					
20	OLEO DE SOJA	16.000,000	UNID	11,57	185.120,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA- Embalagem pet 900 ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06(seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.					
21	AZEITE DE OLIVA	6.000,000	UNID	28,32	169.920,00
Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 250 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
22	MARGARINA	5.500,000	UNID	11,73	64.515,00
Especificação: MARGARINA - vegetal com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado e m embalagem plástica, contendo 500 g do produto. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto, número do lote e Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).					
23	SAL REFINADO	5.100,000	Quilograma	2,63	13.413,00
Especificação: SAL REFINADO IODADO-Embalagem primária plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 30 kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.					
24	VINAGRE	5.000,000	UNID	2,55	12.750,00
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem de 500 ml, transparente, com rotulagem contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.					
25	EXTRATO DE TOMATE	8.500,000	UNID	5,23	44.455,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTA...
Especificação: EXTRATO DE TOMATE - embalagem com 340 g. e outros ingredientes que não descaracterizam o produto e aditivos permitidos na legislação vigente. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Licopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, Cheiro e sabor: próprios. Característica Físico-química: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Validade mínima: 12(doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 45 dias da data de entrega.					
26	HIPOCLORITO	600,000	LITRO	8,03	4.818,00
Especificação: Hipoclorito de sódio: Líquido límpido, levemente amarelado e de odor característico (odor de cloro), na concentração de 2 a 2,5%. O produto não deve conter quaisquer substância tóxica aos seres vivos em geral. O produto não deve ferir a legislações pertinentes, RESOLUÇÃO-RDC N° 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. O mesmo deverá ter embalagem, registro, data de fabricação, validade, lote. Embalagem plástica de 1 litro.					
27	PIMENTA DO REINO MOIDA	4.700,000	UNID	15,93	74.871,00
Especificação: Pimenta do reino moída embalagem com 100 gr, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.					
28	SALSA	950,000	UNID	10,81	10.269,50
Especificação: Salsa desidratada, com coloração verde escuro, frescas, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente de 100 gr, atóxico, resistente e hermeticamente vedado					
29	MANJERICÃO	950,000	UNID	8,10	7.695,00
Especificação: Manjericão desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
30	ARROZ TIPO I	44.000,000	Quilograma	8,64	380.160,00
Especificação: ARROZ – Branco, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.					
31	ARROZ INTEGRAL	7.200,000	Quilograma	10,93	78.696,00
Especificação: ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
32	AÇUCAR	37.000,000	Quilograma	5,99	221.630,00
Especificação: AÇUCAR CRISTAL- Acondicionados em fardos de 30 kg, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas, umidades ou qualquer outro fator que o torne impróprio ao consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem, endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.					
33	ADOÇANTE DIETÉTICO	400,000	UNID	16,96	6.784,00
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 90ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.					
34	FEIJÃO DE CORDA	17.000,000	Quilograma	12,06	205.020,00
Especificação: FEIJÃO DE CORDA- TIPO I, acondicionados em fardos de 30 kg, embalagem primária plástica de 1kg. Livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem impróprio para o consumo. Deve constar data de fabricação empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega não deve ser inferior a 06 (seis) meses.					
35	MACARRÃO DE TRIGO	81.000,000	Unidade	4,43	358.830,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTA...
Especificação: MACARRÃO DE TRIGO - Comum tipo espaguete, pct 500 gr, em fardos de 10 pct, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de carunchos, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.					
36	MACARRÃO INTEGRAL	13.000,000	Unidade	12,43	161.590,00
Especificação: MACARRÃO INTEGRAL – macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
37	CREME DE LEITE	8.500,000	UNID	3,02	25.670,00
Especificação: CREME DE LEITE - (UHT): Homogeneizado, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem tetrapak de 200g, sem necessidade de refrigeração, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não deve estar amassada e estufada, não deve apresentar manchas escuras, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Extrato de tomate, um pouco menos.					
38	LEITE DE COCO	8.500,000	UNID	5,23	44.455,00
Especificação: LEITE DE COCO: Produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466, não contém glúten, com peso líquido 200 ml, embalagem plástica, validade não inferior a 180 dias. Igual ao creme de leite					
39	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	10.000,000	UNID	13,18	131.800,00
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g – Café tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechado, embalagens de 250 gramas, validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico, tipo suave, embalagem com 250 gramas.					
40	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ.	189.000,000	UNID	7,52	1.421.280,00
Especificação: LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ- Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem primária laminada contendo 200g. Deve conter data de validade, fabricação e lote, assim como também, o Selo de Inspeção federal (SIF), Estadual, Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).					
41	LEITE DE COM BAIXA LACTOSE	3.000,000	UNID	27,16	81.480,00
Especificação: LEITE COM BAIXA LACTOSE- Produto fortificado com ferro, zinco, vitamina A, C e D, embalagem em Lata com 380 gramas. Deve conter data de validade, fabricação e lote, assim como também , o Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).					
42	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES.	3.000,000	UNID	27,95	83.850,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - para lactentes de 6 a 12 meses- Embalados em latas de alumínio de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade no mínimo 6 meses. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.					
43	AVEIA EM FLOCOS	8.400,000	UNID	6,47	54.348,00
Especificação: AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
44	MILHO PARA MUNGUNZÁ	11.000,000	UNID	3,50	38.500,00
Especificação: MILHO PARA MUNGUNZÁ - produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de (06) seis meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado. Pacote com capacidade de 500 g.					
45	MILHO VERDE EM CONSERVA	11.000,000	UNID	5,16	56.760,00
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA: a base de milho /água / sal, sem conservantes, acondicionado em embalagem SACHÊ contendo 290g (peso líquido) e 200g (peso drenado), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
46	ACHOCOLATADO EM PÓ	20.000,000	UNID	5,35	107.000,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTA...
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ - Puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400 g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.					
47	ACHOCOLATADO EM PÓ (SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN)	2.000,000	UNID	22,91	45.820,00
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ (SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN) – pó para o preparo de chocolate sem lactose e sem glúten. Produto deve seguir a legislação vigente, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade e quantidade do produto. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 300g do produto.					
48	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ALERGICOS.	1.600,000	UNID	58,40	93.440,00
Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes sem lactose e a base de soja: Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.					
49	LEITE DE VACA DESNATADO EM PÓ	2.100,000	UNID	8,03	16.863,00
Especificação: LEITE DE VACA DESNATADO EM PÓ- Enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem primária laminada contendo 200g. Deve conter data de validade, fabricação e lote,					
50	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE	1.500,000	UNID	53,27	79.905,00
Especificação: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6 meses a 1 ano destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Embalados em latas de alumínio de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade no mínimo 6 meses. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.					
51	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES SEM LACTOSE	1.000,000	UNID	53,27	53.270,00
Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes sem lactose e a base de soja: Fórmula infantil de segmento à base de proteína isolada de soja isenta de lactose e sacarose e proteínas lácteas, enriquecida com vitaminas e minerais (ferro). Indicada para lactentes a partir dos 6 meses e crianças de primeira infância. Lata de 400 gramas.					
52	CACAU EM PÓ	8.000,000	UNID	11,06	88.480,00
Especificação: Cacau em pó alcalino: Produto solúvel composto de puro (100%) pó, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagem íntegra e que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com no mínimo 1 ano de validade. Embalagens de 200 g.					
53	CARNE BOVINA 3º	24.500,000	Quilograma	18,96	464.520,00
Especificação: Carne bovina (Costela de 3º): Corte com osso, fresca, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1kg. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Mesma quantidade da chamada.					
54	FILÉ DE TILÁPIA	21.500,000	Quilograma	21,35	459.025,00
Especificação: FILÉ DE TILÁPIA: Corte em Filé, congelado. Com características organolépticas (cor, sabor e odor característico). Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg					
55	CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADA (PERNIL).	3.300,000	PACOTE	28,71	94.743,00
Especificação: CARNE SUINA EM CUBOS CONGELADA (PERNIL). Descrição complementar: Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse





que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 8.076.717,50 (oito milhões e setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento do objeto da licitação para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE é tecnicamente viável e econômica, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que orienta para um aumento da competitividade e um melhor aproveitamento do mercado. As justificativas para o parcelamento da solução são detalhadas nos tópicos subsequentes:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que a natureza dos itens - gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - permite sua divisão em lotes sem prejuízos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração, possibilitando a entrega em diferentes cronogramas e condições adequadas a cada tipo de produto.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica demonstra que o parcelamento não comprometerá a qualidade nem a eficácia dos resultados. Economicamente, contribuirá para uma aquisição mais eficiente, permitindo ajustes na demanda conforme a necessidade e redução de desperdícios.
- **Economia de Escala:** Considerou-se que, embora o parcelamento possa em teoria aumentar custos logísticos individualmente, o acesso a um leque maior de fornecedores capazes de atender às especificidades de cada tipo de alimento resultará em uma economia global mais vantajosa para a Administração Pública, sem perda significativa de economia de escala.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento é estratégico para ampliar a competitividade, permitindo a participação de micro e pequenas empresas locais especializadas em determinados tipos de alimentos, estimulando a economia local e garantindo melhores preços e condições para a Administração.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão pelo parcelamento foi fundamentada na análise do mercado, que indicou uma pluralidade de fornecedores especializados, cada um com capacidades distintas de fornecimento, que, se exploradas através do parcelamento em lotes, oferecerão condições mais vantajosas e diversificadas para a contratação.
- **Análise do Mercado:** A verificação do mercado mostrou que o parcelamento corresponde às práticas do setor econômico em questão, sendo uma estratégia eficaz para alcançar um equilíbrio entre custo, eficiência e qualidade.
- **Consideração de Lotes:** Decidiu-se pela divisão em lotes, cada um correspondendo a diferentes categorias de gêneros alimentícios, de modo a otimizar a gestão de fornecedores e produtos, potencializar o aspecto competitivo do processo licitatório e assegurar a entrega de produtos frescos e de qualidade aos alunos.

Esta avaliação detalhada marca o compromisso da Administração com a transparência, a economicidade, e a eficiência da contratação, em estreito alinhamento com os objetivos estratégicos do Programa Nacional de Merenda Escolar e as determinações legais vigentes.





9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de fornecedores de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, apresenta pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade Prefeitura Municipal de Iguatu para o exercício financeiro em curso. A inclusão deste processo no Plano Anual de Contratações fundamenta-se na necessidade premente de garantir a alimentação escolar adequada e de qualidade para os alunos, como também em responder efetivamente às exigências legais e administrativas para o bom desempenho do Programa Nacional de Merenda Escolar.

A demanda por gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, foi cuidadosamente analisada e incorporada ao Plano seguindo os princípios de economicidade, eficiência e eficácia, conforme orientam os artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021. O planejamento detalhado das quantidades a serem adquiridas, assim como a estimativa de orçamento necessária para viabilizar a aquisição, foi elaborado com base na estimativa anual de consumo, conforme aquisição direta e através do sistema de registro de preços, assegurando o atendimento contínuo e adequado ao longo do ano letivo.

Este alinhamento demonstra a aderência da contratação às estratégias orçamentárias e operacionais da Prefeitura Municipal de Iguatu, garantindo que a execução do Programa Nacional de Merenda Escolar seja realizada de forma planejada, sustentável e alinhada às disponibilidades financeiras do município. O processo está amparado pela integral observância à Lei nº 14.133/2021, cumprindo com todas as etapas de planejamento e execução previstas, além de se coadunar com os objetivos de promover nutrição adequada aos estudantes e fomentar o desenvolvimento local através da utilização de produtos de fornecedores locais sempre que possível.

Assim, confirma-se a importância estratégica desta contratação para o município de Iguatu-CE e sua total consonância com o planejamento anual da entidade, refletindo o compromisso com a gestão pública eficiente e o atendimento às necessidades da população escolar do município.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE almejam atender de forma eficaz, eficiente e efetiva às necessidades nutricionais dos estudantes, promovendo o desenvolvimento saudável e adequado suporte à jornada educacional. A adoção de práticas alinhadas com a Lei nº 14.133/2021 favorece o processo de contratação pública, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e o tratamento isonômico entre os licitantes, conforme prescrito no Art. 11, Incisos I e II.

Os objetivos fundamentais desta contratação, portanto, incluem:

- A garantia da qualidade e segurança dos alimentos fornecidos aos alunos, em consonância com os critérios estipulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes, assegurando assim, o





cumprimento das exigências de qualidade e segurança alimentar, priorizando produtos de origem local e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do Art. 5º, que ressalta a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

- Promover a alimentação saudável e adequada, respeitando os parâmetros nutricionais determinados pelas diretrizes do Programa Nacional de Merenda Escolar e contribuindo para o desempenho escolar, o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.
- Estimular a economia local por meio da priorização de fornecedores regionais e da agricultura familiar, conforme a possibilidade de margem de preferência estabelecida pelo Art. 26, que incentiva a aquisição de bens e serviços nacionais e de desenvolvimento local, contribuindo para o fomento da economia local.
- Otimização dos recursos públicos mediante uma contratação eficiente que visa à economicidade, à eficácia e à eficiência do gasto público, assegurando que os recursos destinados à merenda escolar sejam aplicados de modo a maximizar os benefícios para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.
- Alinhar a contratação com as políticas de desenvolvimento sustentável, adotando práticas que minimizem o impacto ambiental e promovam o uso racional dos recursos naturais, em respeito ao Art. 40, inciso VI, sobre o desenvolvimento de rotinas de controle e atualização periódica dos preços, garantindo a transparência e o controle social.

Portanto, a realização desta contratação fundamentada na Lei nº 14.133/2021 busca não apenas atender às necessidades imediatas do Programa Nacional de Merenda Escolar, mas também promover um impacto social, econômico e ambiental positivo a longo prazo, garantindo o bem-estar dos estudantes e a sustentabilidade nas práticas de contratação pública.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação de fornecedores visando à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, serão necessárias a adoção das seguintes providências detalhadas:

- **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:** Com base nos resultados obtidos no Estudo Técnico Preliminar, será elaborado um Termo de Referência ou Projeto Básico, contemplando todas as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, incluindo qualidade, quantidades requeridas, forma de entrega, bem como os padrões de segurança alimentar exigidos.
- **Capacitação de Equipe:** Serão realizadas capacitações específicas com as equipes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, a fim de assegurar o monitoramento efetivo das entregas, a qualidade dos produtos e a conformidade com os termos contratados.
- **Definição de Cronograma de Entrega:** Estabelecimento, em conjunto com o fornecedor, de um cronograma de entregas que esteja alinhado com as necessidades das unidades escolares, garantindo a permanente disponibilidade de gêneros alimentícios frescos e de qualidade para os alunos.
- **Implantação de Sistema de Controle de Qualidade:** Implementação de mecanismos de controle de qualidade que incluam a inspeção dos produtos no ato da entrega, procedimentos para recusa de itens fora dos padrões e mecanismos de correção ágeis por parte dos fornecedores.
- **Estratégias de Comunicação com Fornecedores:** Desenvolvimento de canais diretos de comunicação com os fornecedores para agilizar o repasse de





informações, solução de pendências e negociação de ajustes contratuais, quando necessário.

- **Monitoramento e Avaliação de Desempenho:** Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliação periódica dos fornecedores, com vistas à manutenção dos níveis de serviço desejados e ao cumprimento dos objetivos do programa de merenda escolar.
- **Gestão de Contratos:** Será designada equipe específica para a gestão do contrato, responsável por acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, gerenciar os riscos e adotar medidas corretivas e preventivas quando necessário.
- **Manutenção de Cadastro de Fornecedores:** Atualização e manutenção de um cadastro de fornecedores qualificados e aptos a atender às exigências do Programa Nacional de Merenda Escolar, incluindo a possibilidade de inclusão de produtores locais e da agricultura familiar.
- **Adequação às Normativas Legais:** Realização de análise jurídica prévia para garantir que todas as providências e etapas da contratação estejam em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE fundamenta-se nos princípios e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as novas regras para licitações e contratos na Administração Pública.

Conforme estipulado pelo artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços é uma modalidade de licitação que se demonstra adequada para contratações cujas quantidades não podem ser definidas previamente pela Administração Pública. Considerando a natureza variável do consumo de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Merenda Escolar, em razão do número flutuante de alunos matriculados, eventos especiais e dias letivos, o SRP apresenta-se como a estratégia mais eficiente para esta contratação.

A utilização do SRP proporciona flexibilidade na aquisição de gêneros alimentícios, permitindo adaptações às necessidades alimentares dos alunos sem prejuízo à continuidade e qualidade do fornecimento. Isso está alinhado ao objetivo expresso no artigo 11, inciso I, da Lei, que busca assegurar o resultado mais vantajoso e eficiente para a Administração Pública, bem como ao princípio da eficiência descrito no artigo 5º.

O artigo 83 da mesma Lei estabelece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, garantindo a prerrogativa de não realizar contratações caso não sejam necessárias, ou de realizar licitações específicas caso se identifiquem oportunidades mais vantajosas, demonstrando a flexibilidade e a busca pela economicidade que o SRP oferece.

Ademais, o parágrafo 6º do artigo 82 prevê a possibilidade de inclusão de mais de um fornecedor nos acordos de registro de preços, o que estimula a competição e pode resultar na obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, além de aumentar a segurança no fornecimento dos produtos, evitando descontinuidades que poderiam prejudicar o Programa de Alimentação Escolar.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços está fundamentada na busca por





eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade na contratação e continuidade no atendimento às necessidades alimentares dos alunos da rede de ensino de Iguatu-CE, em consonância com os princípios e disposições previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é regulamentada e pode ser restrita ou vedada em determinadas situações, dependendo da natureza da licitação e das especificidades da contratação. No contexto da contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio por diversos motivos fundamentados na legislação aplicável e em seu espírito, conforme detalhado a seguir.

- **Articulação com os Princípios da Eficiência e da Segmentação de Mercado:** A eficiência, enquanto princípio regente expresso no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, demanda a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção de uma gestão eficaz, o que pode ser comprometido pela concentração de empresas em consórcio, especialmente em mercados de menor escala, como o local.
- **Promoção da Competitividade:** A Lei nº 14.133/2021, em seus diversos dispositivos, visa promover a ampla competição (art. 11, II). A participação de empresas na forma de consórcio poderia mitigar a competitividade no processo licitatório, ao possibilitar a formação de agrupamentos que detenham maior poder competitivo em detrimento de empresas menores, especialmente considerando a importância de engajar fornecedores locais e a promoção da agricultura familiar.
- **Adesão às especificidades do objeto contratual:** Considerando a natureza específica do objeto desta contratação—fornecimento de gêneros alimentícios para programas de merenda escolar—, é crucial que cada fornecedor tenha condições de garantir a qualidade, a segurança alimentar e a adequação dos produtos às necessidades nutricionais dos alunos. A formação de consórcios poderia dificultar a responsabilização específica e a garantia de padrões exigidos, conforme estabelecido nas descrições técnicas e nos critérios de segurança alimentar delineados na Lei (art. 18, XII).
- **Agilidade e Simplicidade na Gestão Contratual:** A vedação à participação de consórcios se alinha ao princípio da eficiência administrativa, facilitando a gestão contratual e a fiscalização do cumprimento dos requisitos contratuais por parte da Administração Pública (conforme princípios de celeridade e economia processual destacados na Lei 14.133/2021).
- **Garantia da Execução Direta dos Serviços:** A relação direta entre a Administração Pública e fornecedores individuais assegura maior controle sobre a execução dos serviços e o cumprimento das especificidades do contrato, em linha com o art. 7º, que preconiza a designação de agentes públicos qualificados para o desempenho das funções de fiscalização dos contratos administrativos.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório encontra-se amparada pela necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promover a concorrência, garantir a qualidade dos alimentos fornecidos e simplificar a gestão e fiscalização dos contratos, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.





14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de contratação de fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE abrange responsabilidades significativas no que diz respeito à sustentabilidade e aos impactos ambientais associados a estas aquisições. Em alinhamento à Lei 14.133/2021, é imperativo considerar o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores das ações de licitação e contratação (Art. 5º).

Possíveis Impactos Ambientais:

- **Desperdício de alimentos:** Dado o volume significativo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis envolvidos, há um potencial impacto relacionado ao desperdício de alimentos, o que pode contribuir para o aumento da emissão de gases de efeito estufa decorrentes da decomposição de produtos alimentícios não consumidos.
- **Embalagens e resíduos:** A aquisição em larga escala de produtos envolve o uso de embalagens, muitas vezes não biodegradáveis ou com elevado custo ambiental em sua produção e descarte, impactando negativamente na gestão de resíduos sólidos urbanos.
- **Logística e transporte:** A distribuição dos gêneros alimentícios até os pontos de entrega pode aumentar as emissões de poluentes atmosféricos, especialmente se os fornecedores localizarem-se a grandes distâncias dos locais de entrega, contribuindo para a pegada de carbono da contratação.

Medidas Mitigadoras:

- **Redução do desperdício de alimentos:** Implementação de planejamento rigoroso que considere a demanda real por alimentos, minimizando a aquisição excessiva e fomentando a educação para o consumo consciente nas unidades escolares.
- **Uso de embalagens sustentáveis:** Exigência, no âmbito do termo de referência, de que os fornecedores utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis para os produtos fornecidos, alinhado ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Otimização da logística de entrega:** Preferência por fornecedores locais para reduzir distâncias de transporte e a consequente emissão de poluentes, além da promoção do uso de veículos de baixa emissão ou alimentados por fontes renováveis de energia.
- **Gestão de resíduos sólidos:** Implementação de práticas de segregação de resíduos nas escolas e ações de conscientização para sua correta disposição e reciclagem, minimizando o impacto ambiental do aumento potencial de resíduos.

Essas medidas estão alinhadas ao Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021, que preconiza a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras na fase preparatória do processo licitatório, reforçando a responsabilidade da Administração Pública em promover práticas sustentáveis e mitigar os impactos ambientais derivados de suas contratações.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação





IGU
PREFE



Após uma análise detalhada dos elementos constitutivos deste Estudo Técnico Preliminar, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas, a presente seção tem como objetivo posicionar-se conclusivamente sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE.

Conforme fundamentação nos artigos pertinentes da Lei 14.133/2021, destacam-se:

- O princípio da eficiência e o dever de economicidade, expressos no Art. 5º, consubstanciam a obrigação da Administração Pública em buscar o melhor resultado para a gestão pública com a menor utilização possível de recursos financeiros, sem prejuízo da qualidade do objeto contratado.
- De acordo com o Art. 18, §1º, inciso XIII, reafirma-se a adequação da contratação para atendimento da necessidade pública identificada, sendo imperativo a existência de um posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação proposta.
- O Art. 23, por sua vez, estabelece o dever de compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, assegurando a razoabilidade da alocação de recursos públicos.
- O Art. 40 ressalta a importância do planejamento de aquisições, destacando a responsabilidade fiscal e a busca pela melhor relação custo-benefício na utilização dos recursos públicos.
- Finalmente, o Art. 26 assegura a possibilidade de estabelecer margem de preferência para bens e serviços que atendam a políticas públicas específicas, o que reforça a razoabilidade de optar por fornecedores que ofereçam produtos alinhados às exigências nutricionais e de segurança alimentar do Programa Nacional de Merenda Escolar.

Considerando a análise dos dados apresentados e dos fundamentos legais, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Esta ação está alinhada ao interesse público, às exigências legais e aos princípios da administração pública, garantindo o atendimento eficiente e adequado das necessidades nutricionais dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE. Além disso, a adoção do sistema de registro de preços, conforme orienta o Art. 82 da Lei 14.133/2021, reforça a gestão eficiente dos recursos públicos, proporcionando melhores condições de negociação e flexibilidade na aquisição dos produtos necessários, garantindo, assim, alimentação de qualidade aos alunos ao longo do ano letivo.

Em suma, embasado na legislação pertinente e nas especificidades do objeto da contratação, o presente estudo corrobora a decisão favorável pela execução do processo de contratação, assegurando que a mesma se dá de forma legal, eficiente e com o devido zelo pela aplicação dos recursos públicos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-631-851
PÁGINA: 20 DE 21



Iguatu / CE, 24 de maio de 2024

assinado eletronicamente
GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



 Prefeito
Amigo
da Criança



IGU
PREFE



ASSINADO
ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-631-851
PÁGINA: 21 DE 21



➤ R. Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Iguatu – CE, Brasil